



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº

79/88

Providencie-se e respeito

Sala das Sessões, 25 de 03 de 88

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que de longa data a Agricultura vem sofrendo - mais do que qualquer outro segmento da vida produtiva nacional - os pesados ônus dos desacertos da política econômica brasileira;

Considerando que o programa partidário do PMDB privilegia uma política de respeito e assistência ao produtor rural, especialmente o minifundiário;

Considerando que é elevado, na região de Pirassununga, o número de pequenos produtores que se dedicam exclusivamente à cotonicultura, com os quais nós, homens públicos, estamos eticamente compromissados;

Considerando que a comercialização da safra algodoeira de 87/88 foi aberta com o produto cotado a Cz\$720,00 a arroba, preço que comprovadamente sequer cobre os custos de produção pois os insumos e a maquinaria foram reajustados em cerca de 700% ao ano, ao passo que o preço da arroba foi aumentado de apenas 300%;

Considerando que a falta de liquidez do produtor, as altas taxas de juros dos empréstimos para custeio, a retração das indústrias são fatores que historicamente depreciam a cotação do produto no início de comercialização da safra;

Considerando que o Governo - a exemplo do que já procedeu em relação aos cereais está importando 20 mil toneladas de algodão paraguaio, patrocinando facilidades tributárias inexistentes no mercado interno, fato que caracteriza, no mínimo, uma concorrência desleal com o coticultor brasileiro;

Considerando que a importação de pro

